



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Retifica a Certidão nº. 142/2016**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação do Município de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica a Certidão nº 107/2016, publicada na Edição nº 6.431 de 18 de outubro de 2016 do Diário Oficial do Município Eletrônico, conforme seguinte:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 2 e 3, da Quadra 19, situados à Rua T-28, Setor Bueno, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 63.801, 96.498 e 50.699 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 2/3, com as seguintes características e confrontações:

**leia-se:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 2 e 3, da Quadra 19, situados à Rua T-28, Setor Bueno, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 96.498 e 50.699 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 2/3, com as seguintes características e confrontações:

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 07 dias do mês de dezembro de 2016.

**SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**